



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3865

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Agenda Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



***Atos Administrativos***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**AGENDA INTERSETORIAL**  
**DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO**  
**DO TRABALHO INFANTIL – PETI**



**VALENÇA – BAHIA**  
**2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Dados Gerais:**

Numero de crianças/adolescentes em Trabalho Infantil IBGE/2010: **1.231**

Número de crianças e adolescentes em Trabalho Infantil no CadÚnico/2019: **43**

Número de crianças e adolescentes em Trabalho Infantil no SISC/2019: **16**

Número de crianças e adolescentes sinalizados em situação de Trabalho Infantil no CREAS/2019: **23**

**Órgão Gestor da Assistência Social**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Promoção Social

**Gestora:** Margarete Moraes Portugal Moura

**Diretor da Proteção Social Especial:** José Carlos Bonfim Santos

**Endereço:** Rua Guilherme Paternostro, nº 95

**Bairro:** Centro

**Município/UF:** Valença/BA

**Telefone:** (75) 3641-8645

**Endereço eletrônico institucional:** sempros15pmv@gmail.com

**Dados da Equipe de Referencia das Ações Estratégicas do PETI**

**Coordenadora:** Cleide Jesus Soares

**Técnica de Referência:** Anicléia Silva do Vale

**Endereço eletrônico institucional:** cti.secpromocaosocial@gmail.com

**Agenda Intersetorial do PETI**

Ano de elaboração e aprovação: **2018**

Ano para execução: **2019/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**SIGLAS E ABREVIACÕES**

AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
CAAF - Central das Associações da Agricultura Familiar  
CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral  
CADÚNICO - Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal  
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas  
CEIP - Centro de Inclusão Produtiva  
CEPLAC - Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira  
CF- Constituição Federal  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CME – Conselho Municipal de Educação  
CMJ – Conselho Municipal da Juventude  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CT - Conselho Tutelar  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
GCM – Guarda Civil Municipal  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
IFBAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social  
MPT – Ministério Público do Trabalho  
NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família  
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
NTE 06 – Núcleo Territorial de Educação 06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONGs - Organizações não Governamentais

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PETECA – Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SIMPETI - Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TI – Trabalho infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**Comitê Municipal do PETI na elaboração da Agenda Intersectorial ano 2018**

- Secretaria da Promoção Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria da Saúde
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Esporte e Lazer
- Secretaria da Juventude
- Núcleo Territorial de Educação – NTE 06
- Polícia Militar da Bahia – 33ª CIPM
- Câmara Municipal de Valença
- Colônia de Pescadores e Aquicultores Z15 de Valença
- Defensoria Pública – Vara da Infância e Juventude
- Conselho Tutelar
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valença - CMDCA
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- Conselho Municipal de Saúde - CMS
- Conselho Municipal de Educação - CME
- Rede de Comunidades Paróquia do Sagrado Coração de Jesus
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Valença
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFBAIANO - Campus Valença

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>8</b>
<b>2.1</b>	<b>Geral .....</b>	<b>8</b>
<b>2.2</b>	<b>Específicos .....</b>	<b>9</b>
<b>3.</b>	<b>DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>11</b>
<b>5.</b>	<b>QUADRO OPERATIVO DA AGENDA INTERSETORIAL .....</b>	<b>14</b>
<b>5.1</b>	<b>Eixo: Informação e Mobilização .....</b>	<b>14</b>
<b>5.2</b>	<b>Eixo: Identificação .....</b>	<b>19</b>
<b>5.3</b>	<b>Eixo: Proteção Social .....</b>	<b>23</b>
<b>5.4</b>	<b>Eixo: Defesa e Responsabilização .....</b>	<b>27</b>
<b>5.5</b>	<b>Eixo: Monitoramento .....</b>	<b>31</b>
<b>6.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>33</b>
<b>7.</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>35</b>
<b>8.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>36</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

A definição de Trabalho Infantil está relacionada às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior à mínima permitida pela legislação em vigor. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 permite o trabalho a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista TIP (piores formas de trabalho infantil) nos quais a idade permitida é a partir 18 anos. A Constituição admite, também, o trabalho a partir dos 14 anos, mas somente na condição de aprendiz.

Na história de enfrentamento ao trabalho infantil construída pela sociedade brasileira cabe destacar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em 2011, o PETI foi introduzido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), conforme o disposto no Art. 24-C da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, passando legalmente a integrar o SUAS, como estratégia de âmbito nacional que articula um conjunto de ações territorializadas e intersetoriais visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil no país, desenvolvida pelos entes federados com a participação da sociedade civil. O Redesenho do PETI – (Resolução CNAS nº 08/2013 e Resolução CNAS nº 10/2014), encontra-se estruturado em cinco eixos: Informação e Mobilização, Identificação, Proteção Social, Defesa e Responsabilização e Monitoramento que vem ampliar o atendimento socioeducativo e familiar.

No ano de 2000, o Governo Brasileiro promulgou a Convenção nº 182, sobre as piores formas de trabalho infantil pelo Decreto nº 3.597 e, em 2002, a Convenção nº 138 da OIT, sobre idade mínima de admissão ao emprego pelo Decreto nº 4.134, assumindo assim, compromissos internacionais para a erradicação do trabalho infantil no território brasileiro. Estes compromissos são reforçados, em 2015, com a assinatura da Agenda 2030 intitulada “Transformando Nosso Mundo” que estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 metas, destacando-se a 8.7: “Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas”.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE indicou que em 2016, 1,8 milhões de crianças de 5 a 17 anos trabalhavam no Brasil. Mais da metade delas (54,4% ou 998 mil), pelo menos, estavam em situação de trabalho infantil. Essa mesma pesquisa ainda divulgou que em média, 81,4% das crianças de 5 a 17 anos ocupadas estavam estudando, porém a situação de ocupação tende a interferir na escolarização das crianças mais velhas, embora o número seja quase um terço do registrado há uma década no país, a alta interrompe uma sequência de resultados positivos das políticas públicas de combate ao trabalho infantil e apontando novos desafios para sua completa erradicação.

Visando potencializar as ações para o enfrentamento as violações contra crianças e adolescentes, foi construída a Agenda Intersetorial do PETI, pelo Comitê - Decreto nº 2.794/2018 e sua versão atual pactuada na I Audiência Pública com tema: A Intersetorialidade no Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador do Município do Valença, no dia 13 de dezembro de 2018 para o biênio 2019/2020. Para maior comprometimento das ações nas diversas políticas públicas foi estabelecida uma Resolução Conjunta nº1, com o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com intuito de acompanhar a efetivação das propostas em consonância com os órgãos públicos e privados, sociedade civil organizada, Sistema de Defesa e Justiça, Poderes Legislativo e Executivo, durante período de execução da agenda.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Geral**

Articular de forma integrada com os órgãos públicos e privados, sociedade civil organizada, Sistema de Defesa e Justiça, Poderes Legislativo e Executivo a concretização das propostas da Agenda Intersetorial elaborada pelo Comitê e pactuada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

em Audiência Pública, para o fortalecimento das políticas de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador de âmbito federal, estadual e municipal.

**2.2 Específicos**

- Executar as propostas da agenda de forma continuada e articulada com as políticas setoriais, respeitando seus objetivos e metas;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância e o dever de assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente para garantir o seu desenvolvimento integral como rege o ECA nos Art. 4 e 5;
- Possibilitar o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola, visto que o trabalho infantil é um dos fatores que contribuem para o baixo desempenho e evasão escolar;
- Articular a oferta de oficinas e cursos de geração de renda para as famílias que tiveram crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil;
- Articular cursos de formação e qualificação profissional para adolescentes que foram retirados do trabalho infanto-juvenil levando em consideração o que é preconizado no ECA nos Art. 60 a 69;
- Levar ao conhecimento da comunidade por meio de eventos, mídias sociais, rádio, entre outros, que existem mecanismos a serem acionados em defesa das crianças e dos adolescentes que se encontram com seus direitos violados ou situação de vulnerabilidade e risco social;
- Acompanhar e apoiar a execução de projetos, ações e atividades que abordem a prevenção e a erradicação do trabalho infantil no âmbito do SUAS e demais políticas setoriais;
- Identificar as áreas de abrangências com as maiores incidências de trabalho infantil através dos CRAS, do CREAS e apoio dos Agentes Comunitários de Saúde do município;
- Acompanhar os registros nos sistemas já existentes (SINAN, Censo e Busca Ativa Escolar);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

- Realizar o monitoramento dos dados do SISC, PAIF, PAEFI, CadÚnico (acompanhamento, encaminhamento, marcação e desmarcação) por meio da equipe de referencia do PETI juntamente com a Vigilância Socioassistencial;
- Realizar reuniões para avaliar juntamente com o Comitê Intersectorial o andamento da execução da agenda e os resultados obtidos.

**3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

O Município de Valença fica localizado no litoral do estado da Bahia, Região Nordeste do país. Ocupa uma área de 1.124,657 km<sup>2</sup>, com população estimada em 2018 de 95 858 habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de Valença é de 0,623 (PNUD, 2010), que é considerado médio desenvolvimento. Conforme dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS, 2019) no primeiro trimestre no CaÚnico do município de Valença, haviam 13.211 famílias cadastradas e 8.237 famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família.

A Assistência Social é uma Política Pública, garantida desde 1988 pela Constituição Federal, nos artigos 203 e 204 por meio de uma política nacional no ano de 2004. Ela estabelece princípios e diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à assistência social a quem dela necessita, garante proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e base no território, ou seja, o espaço social onde seus usuários vivem.

Em relação à Política Municipal de Assistência Social, Valença possui 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que oferta o serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), 21 (vinte e um) núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em funcionamento com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, , 01 (uma) Sede para atendimento dos usuários do Cadastro Único para Programas Sociais (CaÚnico), é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados para essa população. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

Por fim, o município ainda pode contar com 04 (quatro) Centro de Inclusão Produtiva (CEIP) que promove a inclusão de indivíduos, por meio de cursos e oficinas, no mercado de trabalho, visando a geração de renda e o desenvolvimento profissional, promovendo a sua emancipação e autonomia, seja através do empreendedorismo ou capacitação para inserção em empresas e também com o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, que visa à autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração do mundo do trabalho.

#### **4. METODOLOGIA**

As Ações Estratégicas da Agenda foram estruturadas com base nos cinco eixos: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção Social; Defesa e Responsabilização e o Monitoramento do Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e serão executadas pelas políticas setoriais que compõem a rede de proteção à infância, sociedade civil organizada e ONGs para que haja o maior número de pessoas envolvidas nessa luta contra a exploração do trabalho infantil.

As ações propostas inicialmente foram elaboradas pelo comitê intersetorial em reuniões que aconteceram a partir do mês de maio até novembro de 2018, quinzenalmente na sede da Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira (CEPLAC). Após a pré-elaboração da agenda foi realizada a I Audiência Pública com o tema: A Intersetorialidade no Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador no dia 13 de dezembro de 2018, na Associação Atlética de Valença, para pactuar as ações e elaborar novas propostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

A audiência contou com a presença de profissionais que atuam na Rede de Proteção à Infância, Conselhos Municipais, Organizações Não Governamentais, bem como foi aberta a toda comunidade. Em Audiência Pública ficou estabelecido à criação de uma Resolução Conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valença (CMDCA). No dia 22 de janeiro de 2019 a gestão do PETI participou das reuniões dos respectivos conselhos, apresentou as propostas acordadas em audiência e o modelo da resolução, incidindo na aprovação pelos órgãos.

Assim sendo o monitoramento das ações deve ser realizado periodicamente para verificação constante do cumprimento das metas, caso necessário realizar reajustes com base nas avaliações feitas no processo de execução.

Eixos das Ações Estratégicas do PETI:

- **Informação e Mobilização:** para ampliar a conscientização sobre os danos causados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitos ao trabalho infantil, é necessária a veiculação de campanhas considerando as principais ocupações identificadas no território. Outra importante ação deste eixo consiste no apoio e no acompanhamento da realização de audiências públicas para firmar compromissos com a finalidade de erradicar o trabalho infantil nos territórios.
- **Identificação:** para enfrentar o trabalho infantil, é preciso desenvolver novas estratégias de identificação que levem em conta as características territoriais que alcancem aquelas situações invisibilizadas. O Redesenho propõe estratégias de busca ativa, que aproveitem as diferentes atribuições e capacidades dos atores da rede intersetorial: equipes do SUAS, agentes de saúde, educadores, conselheiros tutelares, lideranças comunitárias, entre outros atores. Essa busca é complementada pelos sistemas e instrumentos de registro que possibilitam os encaminhamentos necessários: o Cadastro Único, a Notificação Integrada, o Sistema de Informação do Serviço de Convivência - SISC e o Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON.
- **Proteção Social:** compreende a promoção de ações articuladas dos serviços socioassistenciais e da rede de políticas setoriais para atendimento integral às crianças,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

adolescentes e suas famílias, garantindo: o acompanhamento desse público pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS; a inserção das crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; o encaminhamento das famílias para ações de inclusão produtiva e dos adolescentes acima de 14 anos para a aprendizagem. Além dos encaminhamentos para os serviços do SUAS, a proteção social abrange também os serviços das outras políticas setoriais: saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e lazer.

- **Defesa e Responsabilização:** visa a interlocução com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego para o fomento das ações de fiscalização. Promove a articulação com o Poder Judiciário e com o Ministério Público para garantir a aplicação de medida de proteção para crianças e adolescente em situação de trabalho e suas famílias e medidas de responsabilização para instituições públicas e privadas. Além da necessária articulação com os Conselhos Tutelares para garantir aplicação de medida de proteção para a criança e o adolescente em situação de trabalho infantil.
- **Monitoramento:** O monitoramento das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil deve contemplar o estabelecimento de fluxos de informações e a cooperação entre as três esferas de governo. Destaca-se o relevante papel da vigilância socioassistencial na articulação das informações provenientes dos sistemas da Rede SUAS e dos registros e sistemas das diversas políticas (Cadastro Único, Censo SUAS, Censo Escolar, Notificação Integrada, etc.). Uma ação de fundamental importância no processo de monitoramento das ações são os registros das atividades realizadas pelos municípios e estados no enfrentamento ao trabalho infantil no Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – SIMPETI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**5. QUADRO OPERATIVO DA AGENDA INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI 2019/2020**

EIXO I: INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
AÇÃO	META	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	PRAZO	RESULTADOS ESPERADOS
Roda de conversa com as Federações de Associações rurais e urbanas, Central das Associações, Organizações Religiosas do Município, Colônia Pescadores.	Sensibilizar no mínimo 80% dos autores mobilizado na ação.	Reunião com as lideranças e comunidade.  Realização de debates onde haja troca de informação entre os representantes das políticas sociais e as famílias.  Oficinas lúdicas e artísticas.  Distribuição de informativos;  Visitas as famílias urbanas e rurais;  Entrevistas e conversas nas	AEPETI  CRAS  CREAS  Conselho Tutelar	Sindicato Rural  Federações das Associações  Secretaria de Agricultura  CAAF  Igrejas  CEPLAC  CADI  Colônia de Pescadores Z15  Baixo Sul em Rede contra o Racismo Institucional.	Contínuo	Criação de calendário sazonal de produção pesqueira, da agricultura e comercialização dos produtos;  Sensibilização das organizações mobilizadas no apoio à prevenção e combate ao trabalho infantil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

		emissoras de rádio;  Criação de spot personalizados para as variadas redes e meios de comunicação.				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO I: INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Campanha de sensibilização com os comerciantes e vendedores ambulantes do município.	Atingir 70% do público alvo em participar das ações de enfrentamento do trabalho infantil.	Chamadas de spot personalizados para os diversos públicos nos meios comunicação;  Levantamento das empresas que fazem atuam e/ou possuem potencialidade de absorver adolescentes na condição de jovens aprendiz.	Equipe AEPETI e a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.	CDL  SEBRAE  CREAS  CRAS  Vigilância Sanitária  Receita Municipal	Contínuo	Comerciantes e vendedores ambulantes informados sobre as consequências do trabalho infantil;  Empresas comprometidas com a contração de adolescentes conforme descrito no ECA.  Entendam a importância e conheçam os canais de denuncia para quando houver casos de violação de direitos que envolvam crianças e adolescentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO I: INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Promover atividades nas escolas, centros culturais e esportivos para que tratem permanentemente da temática da prevenção e erradicação do trabalho proibido junto às famílias e ao público em geral.	Mobilização de 80% da população.	Palestra, mesa redonda, seminário, mostras culturais sobre o Trabalho Infantil.	Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Promoção Social, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.	Equipamentos da rede socioassistencial  NTE 06  PSE  NASF  IFBA  IFBAIANO  PROERD  Projeto PETECA – MPT na Escola	Contínuo	Crianças, adolescentes, famílias e a sociedade em geral conscientes das implicações biopsicossocial do trabalho infantil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

Formação continuada para os profissionais da área de assistência social, saúde, educação.	90% dos profissionais e equipamentos envolvidos nas atividades temáticas.	Realizar diagnóstico das demandas de formações.  Realizar capacitações dos profissionais.	Secretaria Municipal de Promoção Social.  CMDCA	Secretaria e Conselhos Setoriais  Unidades de ensino superior  MPT	Semestral	Aprimoramento dos profissionais nas atuações setoriais.
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------------------------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO II: IDENTIFICAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Envolver os agentes comunitários de saúde juntamente com os técnicos da rede socioassistencial nas ações de busca ativa e no monitoramento de crianças e adolescentes identificados em toda forma de trabalho infantil.	Realizar busca ativa em 70% do território do município.	Instituir instrumentos e procedimentos para identificação.  Levantamento de dados através de identificação e cadastro por intermédio dos parceiros institucionais e dos sistemas já existentes (SISC, CadÚnico e SINAN)	AEPETI  Vigilância socioassistencial  Vigilância em saúde	Secretaria Municipal de Educação  Conselhos Setoriais  Conselho Tutelar	Contínuo	Mapeamento das localidades que possuem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.  Aumento do número de crianças e adolescentes localizados e encaminhados para rede de proteção à infância .  Uso qualificado dos instrumentos de identificação e avaliação das políticas de saúde e assistência social.  Aperfeiçoamento nos instrumentos de fluxo e acompanhamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
VALENÇA - BAHIA

						do PAIF e PAEFI.  Aumento do número de registros/inclusão das famílias no Cadastro Único e SISC.  Notificação dos casos de acidente de trabalho que envolvem crianças e adolescentes, através do SINAN.
--	--	--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO II: IDENTIFICAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Criação de um Sistema informatizado que reúna dados dos órgãos municipais para que identifique crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Identificar 80% das crianças e adolescentes em situação de TI.	Formação sobre diagnóstico, monitoramento e avaliação dos sistemas.  Mapeamento dos registros de trabalho infanto-juvenil já existentes em cada secretaria;  Etapas de implantação do sistema: 1ª) registro  2ª) relatórios de concentração e incidência de trabalho infantil na cidade;	Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Promoção Social, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.	D.T.I – PMV  Conselho Tutelar  CMDCA  CMAS  CMS  CME	Implantação do sistema de 06 meses;  Inserção dos dados a partir da implantação do sistema de 02 meses.	Instrumentos de notificação de cada órgão municipal  Relatórios com dados integrados das secretarias  Identificação dos motivos da evasão, baixa frequência escolar e distorção série/idade.  Aperfeiçoamento das ações de prevenção do trabalho infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO II: IDENTIFICAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Realizar uma ampla pesquisa, qualitativa e quantitativa, sobre a situação do trabalho infantil, inclusive na suas piores formas, nas suas piores formas: narcotráfico; trabalho doméstico; trabalho informal; trabalho nas ruas, exploração sexual, trabalho artístico e esportivo, etc. e sua incidência nas diferentes regiões da cidade.		Metodologia específica para identificação de cada tipologia de trabalho infantil e articulação entre elas determinada.  Indicação de ações e recomendações para as políticas públicas.	AEPETI  CMDCA  CMAS  CMS  CME	Ministério Público  Conselho Tutelar.  GCM  Secretaria da Juventude	Semestral	Análise dos documentos com resultados da pesquisa  Relatórios trimestrais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO III: PROTEÇÃO SOCIAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Realizar oficinas de geração de renda e cursos profissionalizantes para as famílias.	Potencializar a geração de renda das famílias que tenham crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil e risco social.	Mapeamento das potencialidades produtivas.  Oferta de cursos de acordo a demanda de qualificação profissional no município e nos Territórios de Identidade que interagem com Valença.  Articular/Organizar grupos de mulheres para geração de renda, nos princípios da economia solidária.	Sec. de Promoção Social.	CDL SEBRAE SENAC CEIP ACESSUAS TRABALHO IFBA IFBAIANO IGD/Bolsa Família Associações locais ONGs CRAM	Contínuo	Emancipação e qualificação das famílias para uma efetiva superação da vulnerabilidade social  Empoderamento e elevação da autoestima do sujeito.  Fortalecimento das potencialidades de produção econômica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO III: PROTEÇÃO SOCIAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Cursos profissionalizantes voltados para adolescentes que foram retirados da situação de trabalho infantil, em cumprimento de medidas socioeducativas ou desprotegidos.	Atingir 100% dos jovens nos cursos profissionalizantes ofertados.	Articulação com entidades para oferta de cursos.  Oferta de cursos profissionalizantes, orientação e proteção do jovem trabalhador.	Secretarias de Promoção Social e da Juventude	SENAC CEIP  ACESSUAS TRABALHO  IFBA  IFBAIANO  Conselho Municipal da Juventude  CMDCA  Baixo Sul em Rede contra o Racismo Institucional.	Ação continua	Aumento do nº de jovens matriculados em cursos de capacitação profissional.  Maior acompanhamento do público alvo para evitar reincidência da violação de direito.  Fortalecimento de ações conjuntas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO III: PROTEÇÃO SOCIAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Implantar programas de estágios na esfera municipal que também contemple adolescentes acompanhados pela rede socioassistencial de acordo com as especificações do ECA.	100% do público alvo contemplados no programa de estágio	Inclusão de cláusulas específicas no Projeto de Lei Municipal do programa de estágio.	Secretarias de Assistência Social e Juventude.	Poder Legislativo CMDCA CMJ	01 ano	Elevar o nível de escolaridade e o protagonismo juvenil.  Qualificação do público alvo para melhores postos de trabalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO III: PROTEÇÃO SOCIAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Encaminhar crianças e adolescentes identificados/retirados da atividade laboral precoce para os programas e projetos ofertados pelas políticas setoriais.	100% do público alvo inseridos nos programas e serviços.	Articulação com as políticas setoriais priorizar a inclusão mediante as demandas apresentadas.	Rede socioassistencial.	ONGs Escolas Municipais	Contínuo	Melhor envolvimento da rede de proteção à infância.  Acompanhamento qualificado do PAIF e PAEFI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Participar ativamente no acompanhamento da execução dos Projetos de Leis municipal que visam a coibição da exploração do trabalho infantil, avaliando-os e elaborando novas propostas.	Execução de 100% das propostas e recursos destinados para tal fim.  Normatizar todas as ações e propostas voltadas a política da criança e adolescente no município.	Criar grupo de trabalho intersetorial.  Reunião trimestral com a comissão para fazer leitura e balanço da destinação e execução dos recursos.	CMDCA  CMAS  Grupo Gestor do AEPETI	Poder Legislativo/ Comissão específica  Procuradoria Jurídica Municipal;  Ministério Público  Organizações da Sociedade Civil.  Conselhos Setoriais  Conselho Tutelar	Setembro de 2019.	Que as ações previstas nos planos e projetos sejam de fato contempladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Articular as instituições para o desenvolvimento de ações integradas para o controle e fiscalização do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.	90% das instituições envolvidas nas ações integradas.	Elaborar plano estratégico para as ações de fiscalização de acordo com as cadeias produtivas e as situações de TI mais invisíveis  Levantar, junto aos conselhos setoriais, as ações propostas para atender crianças e adolescentes.  Normatizar, através de resoluções dos conselhos setoriais, as propostas e deliberações de conferências, audiências públicas e as assembleias dos próprios conselhos.  Normatizar, através dos Conselhos	MPT  Conselho Tutelar  Grupo Gestor do AEPETI  SRTE  GCM	Secretarias Municipais de Industria e Comercio, Promoção Social  Receita Municipal  Conselhos Setoriais	Agosto de 2019	Responsabilização de cada membro do Sistema de Garantia dos Direitos no processo de elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas.  Aumento no fluxo de identificação e encaminhamentos para os órgãos e serviços municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

		Municipais da Criança e do Adolescente e da Assistência Social e Agenda Intersetorial do AEPETI.				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Promover articulação com o Sistema de Justiça e o Conselho Tutelar para garantir a devida aplicação das medidas de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil	100% das medidas de proteção aplicadas e cumpridas.	Realização de reuniões e encontros para alinhar as medidas de proteção que serão aplicadas mediante cadeia produtiva.	Secretaria Municipal de Promoção Social  Ministério Público Conselho Tutelar	CMDCA  Defensoria Pública  Superintendência Regional do Trabalho e Emprego  Ministério Público do Trabalho	Ações pontuais e contínuas	Atuação de acordo com as atribuições e competências dos órgãos conforme legislações e normativas.  Compreensão da sociedade sobre as ações do Sistema de Garantia dos Direitos e suas atribuições.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**EIXO V: MONITORAMENTO**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PARCEIROS INSTITUCIONAIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Promover avaliação dos compromissos pactuados na Agenda Intersetorial do PETI.	Execução de 100% das propostas	Reunião para balanço do cumprimento da Agenda e otimizar as ações futuras.  Realizar a 2ª audiências pública a cada quadrimestres.	Equipe AEPETI	Comitê intersetorial	Trimestral	Que tudo proposto e pactuado em audiência pública seja cumprido pelas políticas setoriais.
Monitorar a execução das propostas da Agenda.	Acompanhar 100% das atividades propostas.	Atualização dos dados nos sistemas existentes de identificação do TI e de acidentes e agravos.  Acompanhar a efetivação das atividades descritas na Agenda Intersetorial.  Acompanhar as ações de fiscalização.	Equipe AEPETI  CMDCA  CMAS  Comitê Intersetorial	Todas as Políticas Setoriais citadas na Agenda	Contínuo	Todos os envolvidos cumpram com o que foi instituído.  Que os índices de TI reduzam no município.  Que crianças e adolescentes tenham garantido seus direitos e pleno desenvolvimento como preconiza o ECA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

Realizar mapeamento das situações de TI numa perspectiva intersetorial.	80% do município monitorado.	Realizar reuniões com a Rede Socioassistencial e o Sistema de Garantia dos Direitos.  Sistematizar o resultado do mapeamento.	Equipe AEPETI	Secretarias de Saúde, Educação  Conselhos Setoriais  Organizações da Sociedade Civil Organizada	Anual	Diagnóstico das áreas de ocorrências e tipos de TI.  Melhor articulação com a Rede de Proteção à Infância.
Manter o SIMPETI atualizado.	Incluir 100% das atividades no sistema	Alimentar periodicamente o SIMPETI com as informações pós-execução.	Equipe AEPETI	Vigilância Socioassistencial	Contínuo	Que a situação do município esteja sempre atualizada para análise da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social e Secretaria Estadual de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A eliminação do trabalho infantil não é uma missão que pode ser assumida e realizada por apenas uma pessoa ou uma secretaria, suas raízes estão associadas a problemas econômicos, educacionais, sociais, culturais e familiares, que precisam de um tratamento global, para que sejam cortadas de forma definitiva. Os desafios são grandes, até porque temos isso enraizado em nossa cultura, sendo, portanto necessário desmistificar, orientando toda sociedade que crianças e adolescentes submetidos ao trabalho fora da idade e condições permitidas por nossa legislação têm menos chance de escolarização e de profissionalização, o que impacta diretamente no seu futuro, uma vez que não terão qualificação suficiente para alcançar melhores postos de trabalho e maior renda na vida adulta.

Na infância, a criança encontra-se num processo grande e muito importante de desenvolvimento e quando submetidas a atividades laborais de forma precoce podem desenvolver doenças de trabalho que as incapacitam para a vida produtiva quando se tornarem adultos, pois o trabalho infanto-juvenil além de ser uma das mais perversas formas de violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, também é considerado a porta de entrada para outras violações, podendo acarretar impactos irreversíveis para seu desenvolvimento biopsicossocial.

Salienta-se a importância dos órgãos de defesa e responsabilização na intensificação das ações no que diz respeito à fiscalização e combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, para garantir a preservação dos direitos da criança, do adolescente e de suas famílias.

Cabe destacar que algumas atividades da agenda mesmo antes da sua implantação já vem sendo desenvolvidas no município por meio de algumas secretarias setoriais. No entanto, precisamos fortalecer e colocar em prática o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que determina ser “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Cita-se também a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Estatuto da Criança e do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

adolescente (ECA) que enfatiza o enfrentamento do trabalho infantil como dever de todos e que demanda um conjunto de ações interligadas para proteger crianças e adolescentes do ingresso precoce na atividade laboral que os impedem de vivenciar plenamente sua infância e de desenvolver aptidões próprias a sua idade.

Valença, 23 de Maio de 2019.

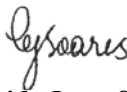
**Assinaturas:**



**Margarete Moraes Portugal Moura**  
Secretária Municipal de Promoção Social



**José Carlos Bonfim Santos**  
Diretor da Proteção Social Especial



**Cleide Jesus Soares**  
Coordenadora do PETI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**7. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Resolução Nº 10, de 15 de Abril de 2014. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS, Ministério de Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Brasília, 2018.

MDS, Ministério de Desenvolvimento Social. **Perguntas e respostas**: O Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. MDS: Brasília, 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: 2010 / IBGE**

IBGE, Pesquisa de amostra por domicílios. <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 25 jan. 2019.

Orientações e Normativas da Agenda Intersetorial do PETI. <http://blog.mds.gov.br/redesuas/?cat=24>. Acesso: 21 jan. 2019.

ODS, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Trabalho Infantil. 2015.

<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013>.

<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2014/resolucoes-cnas-2014>.

<http://www.csjt.jus.br/trabalho-infantil>. Acesso: 10 fev. 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALENÇA - BAHIA**

**ANEXOS**

- DECRETO DO COMITÊ INTERSETORIAL
- CÓPIA DA RESOLUÇÃO CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 23 de Abril de 2018 • Ano X • Nº 2919

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 2.794/2018** - Ficam nomeados Novos Membros Titulares e Suplentes do Comitê Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Aepeti de Valença-Bahia, representando os diversos segmentos do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, passando a ter a Redação descrita no anexo.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHEHGL0LC8PHUF8YLR56AQ

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSNDNMR+NZC719N0VGTJJA

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

Segunda-feira  
23 de Abril de 2018  
2 - Ano X - Nº 2919

Valença

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**DECRETO Nº. 2.794/2018.**

**NOMEIA NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE  
DO COMITÊ INTERSETORIAL DAS AÇÕES  
ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO  
TRABALHO INFANTIL – AEPETI DE VALENÇA-BAHIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,**  
*no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:***

**Art. 1º - Ficam nomeados Novos Membros Titulares e  
Suplentes do COMITÊ INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA  
DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI DE VALENÇA-BAHIA,**  
*representando os diversos segmentos do **Executivo Municipal e da Sociedade Civil  
Organizada**, passando a ter a seguinte redação:*

**1 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL:**

*Titular: Cleide de Jesus Soares  
Suplente: Mateus da Silva Boa Morte*

**2 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

*Titular: Zenádia Nunes de Souza Lopes  
Suplente: Ramon Menezes da Silva*

**3 – SECRETARIA DA SAÚDE:**

*Titular: Edina Guimarães dos Santos  
Suplente: Érica Bianca dos Reis Souza*

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHEHGLOLC8PHUF8YLRS6AQ

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSNDNMR+NZC719N0VGTJJA

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

4 – SECRETARIA DE CULTURA:

*Titular: Janete pereira de Sousa Vomeri*  
*Suplente: David Willian Tróina*

5 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

*Titular: Ana Cláudia da Silva Santos*  
*Suplente: Fábio José dos Santos Aguiar*

6 – SECRETARIA DA JUVENTUDE:

*Titular: Jéssica Cristina dos Santos*  
*Suplente: Paula Nelise Santos Lima*

7 – NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO – NTE 06:

*Titular: Elenildo Brandão*  
*Suplente: Lais Santiago Andrade*

8 – POLICIA MILITAR DA BAHIA – 33ª CIPM:

*Titular: Capitão PM José de Oliveira Santos de Melo*  
*Suplente: Aspirante PM André Luís Reis Menezes*

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:

*Titular: Adailton Francisco dos Santos*  
*Suplente: Mateus Orge Passos*

10 – COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-15 DE VALENÇA:

*Titular: Maria das Graças Silva Santos*  
*Suplente: Mayana Guimarães de Araújo*

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHEHGL0LC8PHUF8YLRS6AQ

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSNDNMR+NZC719N0VGTJJA

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Segunda-feira  
23 de Abril de 2018  
4 - Ano X - Nº 2919

Valença

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

11 – DEFENSORIA PÚBLICA – VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE:

*Titular: Maia Gelman*  
*Suplente: Vilma Marinho*

12 – CONSELHO TUTELAR:

*Titular: Antonio Conceição Silva Júnior*  
*Suplente: Analita Santos de Santana*

13 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALENÇA - CMDCA- :

*Titular: Marcos Vinicius Sousa Porto*  
*Suplente: Nilmara Rodrigues Conceição*

14 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS:

*Titular: José Carlos Bonfim Santos*  
*Suplente: José Dalvo Paixão*

15 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

*Titular: Priscila Barbara de Araújo Muniz*  
*Suplente: Maria Gonçala dos Santos*

16 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

*Titular: Zenaide Vieira dos Santos*  
*Suplente: não informou*

17 – REDE DE COMUNIDADES PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS:

*Titular: Marie Laure Quellier*  
*Suplente: Ana Cláudia Madureira*

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHEHGLOLC8PHUF8YLRS6AQ

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSNDNMR+NZC719N0VGTJJA

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

18 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
CAMPUS VALENÇA:

*Titular: Hilas de Jesus Almeida*  
*Suplente: não informou*

19 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAIANO  
CAMPUS VALENÇA:

:

*Titular: Mariana Mendes Novais de Oliveira*  
*Suplente: Taira Magalhães da Silva Teixeira*

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em  
10 de abril de 2018.

**RICARDO SILVA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHEHGL0LC8PHUF8YLRS6AQ

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSNDNMR+NZC719N0VGTJJA

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/CMDCA Nº 1, 22 DE Janeiro 2019.**

Dispõe sobre aprovação da Agenda elaborada pelo Comitê Intersetorial, Decreto nº 2.794/2018 e pactuada na I Audiência Pública: A Intersetorialidade no Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Município de Valença no dia 13 de dezembro de 2018 para o biênio 2019/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, na Lei Municipal Nº 2.049 de 15 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 2.358 de 05 de agosto de 2014, aprovam em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2019, assumir compromisso junto à Secretaria de Promoção Social através da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no acompanhamento da implementação das metas da Agenda Intersetorial a serem executadas pelos órgãos públicos e privados, sociedade civil organizada, Sistema de Defesa e Justiça, Poderes Legislativo e Executivo.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações em todos os níveis, relacionados às políticas voltadas para crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO a importância dos órgãos CMAS e o CMDCA para rede de proteção à infância, fica firmado a resolução conjunta para a execução das Ações Estratégicas da Agenda Intersetorial do PETI visando o acompanhamento das iniciativas e compromissos assumidos

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

pelos atores em Audiência Pública para o enfrentamento do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador.

**R E S O L V E M:**

Art. 1º – A Agenda Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Município do Valença tem como normas fundamentais:

- I - A Constituição Federal de 1988;
- II - O Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando a: Proteção integral; Condição de sujeitos de direitos, Prioridade absoluta, Condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;
- III - A Política Nacional da Assistência Social – SUAS;
- IV - O Plano Nacional de Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador.

Art. 2º - A Agenda Intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Município do Valença estrutura-se em torno dos cinco eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles os objetivos, as ações a serem executadas, os prazos e seus cumprimentos, os resultados esperados, os indicadores de realização e os responsáveis pela execução.

Parágrafo Único - A Agenda Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no cumprimento do seu Redesenho encontra-se estruturado em cinco eixos de atuação:

- I - Informação e Mobilização: o trabalho infantil é considerado natural em diversas atividades em decorrência da desinformação sobre os danos envolvidos no trabalho precoce. As ações desenvolvidas nesse eixo se destinam, portanto, a informar e mobilizar para o seu enfrentamento, os diversos atores e segmentos, como agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para o desenvolvimento de ações com vista à prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

II - Identificação: para enfrentar o trabalho infantil, é preciso desenvolver novas estratégias de identificação que levem em conta as características territoriais e alcancem aquelas situações invisibilizadas.

III- Proteção Social: a proteção social visa o desenvolvimento de ações integradas entre os serviços socioassistenciais, secretarias de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, entre outras políticas e organizações não governamentais para o atendimento das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único. Por isso, deve-se incluir crianças e adolescentes, bem como suas famílias, nos serviços e programas sociais, que têm o poder de transformar essa realidade.

IV- Defesa e Responsabilização: crianças e adolescentes são titulares de direitos singulares que garantem sua proteção integral. Para garanti-los, conta-se com o apoio e a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos de defesa de direitos, assegurando as medidas protetivas as crianças, adolescentes e suas famílias. Exige, também, articulação dessas instituições com os serviços da rede socioassistencial e de outras políticas para efetividade dos encaminhamentos.

V - Monitoramento: as Ações Estratégicas serão monitoradas pela gestão do PETI por meio da articulação das informações dos sistemas do SUAS e dos sistemas próprios de cada política, em um esforço intersetorial que permita conhecer a situação dos trabalhadores infantis e da ação dos parceiros das políticas do PETI, ou seja é uma função que compreende o aperfeiçoamento das estratégias e a identificação de boas práticas para melhorar sua operacionalização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Carlos Bonfim Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Gilvã Santana Araújo  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente